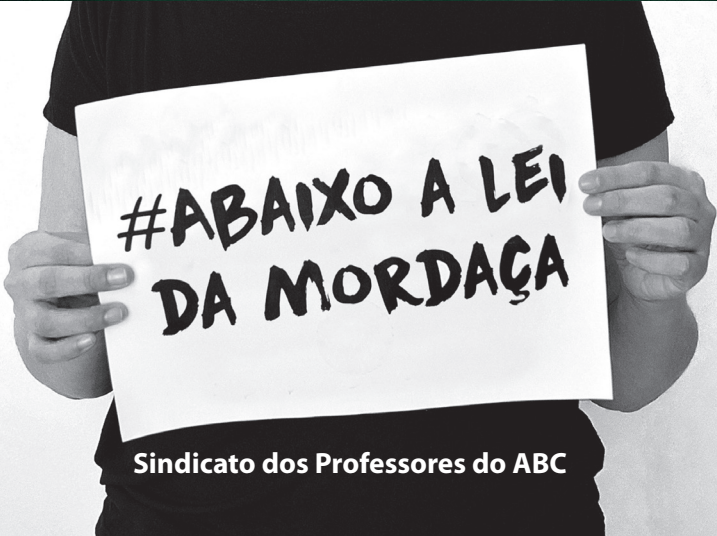


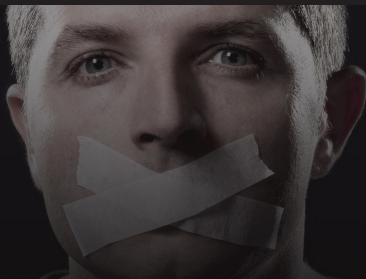
PEQUENO MANUAL EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA DOS PROFESSORES

A black and white photograph of a person's hands holding a white rectangular sign. The sign has the text '#ABAIXO A LEI DA MORDAÇA' written in bold, black, hand-drawn capital letters. The person is wearing a dark t-shirt. The background is a plain, light color.

**#ABAIXO A LEI
DA MORDAÇA**

Sindicato dos Professores do ABC

LEI DA MORDAÇA



NÃO

escolasemmordaca.org.br

PEQUENO MANUAL EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA DOS PROFESSORES

DEFENDER A LIBERDADE DE ENSINAR

Está em curso no Brasil, um movimento extremamente autoritário, que prega a censura aos professores e professoras; intitulado “**Escola Sem Partido**”. Esse movimento político, criado em 2003 pelo advogado Miguel Nagib, ex procurador do estado de São Paulo, condena os docentes, pelo o que eles (apoia-dores) chamam de: "doutrinação ideológica" nas escolas.

Essa perseguição ganhou notoriedade em 2015, quando projetos de lei, inspirados no movimento, começaram a ser apresentados e debatidos em inúmeras câmaras municipais e assembleias legislativas do país, bem como no Congresso Nacional, interferindo na liberdade de cátedra, direito garantido pela Constituição de 1988 em seu artigo 206:

“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”.

Já a Lei De Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996), em seu artigo terceiro, reafirma as liberdades garantidas pela Constituição.

- *O que é liberdade de Cátedra?*

A liberdade de cátedra, ou liberdade acadêmica é um princípio que assegura a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

- *Qual a finalidade?*

Garantir o debate de ideias e as diversas concepções de pensamento no ensino, bem como a autonomia didático-científica.

Portanto, esses ataques à liberdade de cátedra, ferem diretamente a Constituição e a LDB, o que torna crime cometido contra os direitos e a democracia no País, tendo como alvo os professores e professoras.

Numa prática autoritária, os defensores da ideologia partidária do projeto “***Escola Sem Partido***” mobilizam para o constrangimento e cerceamento dos direitos dos docentes em transmitir conhecimento e incentivar o debate para a formação de consciência crítica no aluno.

Dessa forma, o **Sinpro ABC**, representante legal dos professores das escolas particulares nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, confirma seu compromisso com a liberdade docente, disponibilizando sua equipe, diretores e profissionais, à disposição da categoria, na defesa de professores e professoras; vítimas de perseguição. Seja no âmbito jurídico, político e sindical.

Nós docentes, articuladores de uma sociedade pluralizada, não podemos nos calar diante de propostas que destroem a educação e criminalizam professores, incentivando a sociedade, à prática de perseguição e retaliação dos que transmitem o conheci-

EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA

**EM CASO DE AMEAÇA,
FALE COM O SINDICATO
IMEDIATAMENTE!**

Whatsapp: **11 9 8921-2588**

Telefone: **11 4994 0700**

E-mail: **sinpro@sinpro-abc.org.br**

Endereço: Rua Pirituba nº 61/65
Santo André - SP - CEP: 09015-540



não fique em silêncio

DENUNCIE!

1. COMO SE DEFENDER?

A Constituição Federal assegura ao educador o direito a liberdade de cátedra, que se resume na liberdade de atuação em sala de aula.

Qualquer lei que viole esse direito se torna inconstitucional; e portanto, não passível de promulgação pelo presidente da República. O art. 206 da CF assegura a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. O mesmo princípio é reforçado no terceiro artigo da Lei de N 9.394 – de Diretrizes e Bases (LDB).



Portanto, os professores que se sentirem constrangidos, censurados em sala de aula, podem e devem fazer o uso da legislação existente sobre o assunto, para salvar seu direito à liberdade de cátedra. De modo que devem buscar ajuda jurídica e proteger seus direitos.

2. O QUE FAZER SE A SUA SALA DE AULA FOR INVADIDA?

Exigir a presença de testemunhas, como a diretora, coordenadora pedagógica e outros docentes da escola. Não saia da sala de aula; para isso, basta pedir para um ou dois alunos acionarem a direção. Sempre estar munido com o número de telefone do sindicato e/ou de um advogado.

A entrada de terceiros em sala de aula, só pode ocorrer com a autorização prévia do professor. Ninguém pode invadi-la. Se apa-



recer alguém não convidado, simplesmente feche a porta. Caso o invasor force a entrada, disque 190 e acione a polícia. Peça a presença de uma ronda escolar.

Caso alguém grave vídeos na sala de aula, o docente pode entrar com processo por difamação, calúnia e uso indevido de imagem. A pena para o crime de difamação é de detenção, de três meses a um ano, e multa.

Em caso de ofensas e ameaças diante de alunos, peça para registrarem o episódio, reúna duas testemunhas e acione o advogado e/ou sindicato.

Ninguém pode entrar no local de trabalho do professor de modo a constrangê-lo ou censurá-lo.

3. O QUE FAZER SE PUBLICAREM UM VÍDEO TE DIFAMANDO, COM UMA SUPOSTA “DENÚNCIA” DE DOUTRINAÇÃO EM SALA DE AULA?

A primeira providência é entrar em contato com Sinpro ABC.

Faça prints (fotografia das telas) de todas as postagens difamatórias para documentação dos processos na justiça; e depois faça a denúncia das postagens em redes sociais.

Facebook, Youtube e Google têm botões e formulários para denunciar postagens indevidas.

Envie cartas registradas para a sede do Google e Facebook, explicando o ocorrido e solicite a retirada do conteúdo na internet publicado sem autorização.



4. COMO SE DEFENDER EM UMA DEMISSÃO INJUSTA?

Caso uma instituição de ensino venha a demitir um docente vinculado a processos de perseguição, assédio e censura: o sindicato contestará as demissões no âmbito jurídico e político. Faremos a denúncia pública das instituições por prática inconstitucional e antidemocrática.

Não nos furtaremos em recorrer às diretorias de ensino e aos responsáveis pela política educacional para defender o emprego dos professores e sua liberdade de ensinar.

5. ORGANIZAR-SE PARA DEFENDER SEUS DIREITOS!

Discuta com seu Sindicato ações frente à Diretoria de Ensino responsável por seu local de trabalho exigindo o respeito à legislação educacional.

Sindicalize-se



***SE AINDA NÃO FOR SÓCIO, JUNTE-SE
AO SINPRO ABC PARA DEFENDER-SE E
DEFENDER A LIBERDADE DO
TRABALHO DOCENTE.***

**VOCÊ GARANTE O SINDICATO.
SINDICATO GARANTE DIREITOS!**

SINPROABC SINDICATO DOS PROFESSORES DO ABC



WhatsApp 11 9 8921-2588



twitter.com/sinproabc



facebook.com/sinproabc